

ANVISA

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Comum a todas áreas de
Especialista em Regulação e
Vigilância Sanitária
- Área 1, Área 2, Área 3 e Área 4

**EDITAL Nº 1 - ANVISA,
DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

CÓD: SL-127JN-24
7908433249085

Língua Portuguesa

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados | 11 |
| 2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais | 14 |
| 3. Domínio da ortografia oficial | 21 |
| 4. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciamento textual | 22 |
| 5. Emprego de tempos e modos verbais | 24 |
| 6. Domínio da estrutura morfosintática do período. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto | 26 |
| 7. Emprego das classes de palavras | 29 |
| 8. Emprego dos sinais de pontuação | 38 |
| 9. Concordância verbal e nominal | 40 |
| 10. Regência verbal e nominal | 42 |
| 11. Emprego do sinal indicativo de crase | 44 |
| 12. Colocação dos pronomes átonos | 45 |
| 13. Reescrita de frases e parágrafos do texto. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade | 46 |
| 14. Significação das palavras | 47 |

Estado e Políticas Públicas

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Princípios, direitos e garantias fundamentais na Constituição Federal | 59 |
| 2. Organização política e administrativa do Estado na CF/88 | 69 |
| 3. Administração Pública na CF/88 | 76 |
| 4. Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário na CF/88 | 83 |
| 5. Atribuições, competências e relações entre esferas de governo no regime federativo na CF/88 | 110 |
| 6. Planejamento e Orçamento na CF/88: Objetivos da República, Planos Setoriais; Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual | 111 |
| 7. Participação e controle social na CF/88 | 117 |
| 8. Ética e conduta do servidor público | 118 |
| 9. Ciclo de políticas públicas: identificação de problemas; definição dos objetivos da intervenção; formação de agenda; formulação - diagnóstico e desenho de programas; processo decisório - definição de escopo, escala, atores envolvidos e públicos-alvo; implementação; monitoramento; avaliação | 120 |

Políticas de Saúde, Sistema Único de Saúde (Sus) e Vigilância Sanitária

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. I POLÍTICAS DE SAÚDE: Lei nº 8.080/1990 e suas alterações (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) | 135 |
| 2. Decreto nº 7.508/2011 e suas alterações (regulamenta a Lei nº 8.080/1990) | 145 |
| 3. Organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS): Lei nº 8.142/1990 e suas alterações - dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências | 149 |

ÍNDICE

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4. SAÚDE COLETIVA E DIRETO SANITÁRIO: Determinantes sociais do processo saúde-doença-cuidado, da organização social das práticas e dos serviços de saúde; abordagens de ações de saúde (promoção, proteção, recuperação, reabilitação) | 150 |
| 5. Objetivos do desenvolvimento sustentável | 155 |
| 6. Saúde como direito constitucional e acesso a bens e serviços | 156 |
| 7. Judicialização em saúde | 159 |
| 8. POLÍTICAS SETORIAIS DE SAÚDE: Política de medicamentos | 160 |
| 9. Política de assistência farmacêutica | 160 |
| 10. Política de ciência e tecnologia em saúde | 162 |
| 11. Política de gestão e incorporação de tecnologias no SUS e o papel da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC): Lei nº 14.313/2022 | 164 |
| 12. Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico Industrial da Saúde | 169 |
| 13. EVOLUÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO BRASIL: Vigilância sanitária; Conceitos; Áreas de abrangência; Funções; Gestão e funcionamento do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS); Integração e desafios para o SNVS | 169 |
| 14. Lei nº 9.782/1999 e suas alterações (define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências) | 174 |
| 15. Decreto nº 3.029/1999 (aprova o regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências) | 189 |
| 16. Regimento Interno da ANVISA | 197 |
| 17. Lei nº 6.437/1977 e suas alterações (configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências) | 257 |
| 18. REGULAÇÃO: O papel regulador do Estado: pressupostos, objetivos e instrumentos | 263 |
| 19. Regulação setorial: regulação sanitária e regulação econômica | 264 |
| 20. Agências reguladoras | 265 |
| 21. Regulação de mercados | 267 |
| 22. Regulação dos incentivos | 267 |
| 23. Noções sobre monopólios naturais, estruturas de mercado, indústrias de rede, eficiência econômica, externalidades, bens públicos e assimetria de informação | 268 |
| 24. Falhas de mercado | 269 |
| 25. Estado e regulação | 269 |
| 26. Falhas de governo | 271 |
| 27. Órgãos reguladores no Brasil: histórico e características das autarquias | 271 |
| 28. Regulação moderna, de incentivos | 282 |
| 29. Modelos de seleção adversa e prejuízo moral | 282 |

Gestão de Projetos e Programas e Gestão da Mudança Organizacional

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Ciclo PDCA (plan, do; check; and act): macroprocessos finalísticos (primário, de negócio), gerenciais (de gestão) e de suporte (de apoio) | 287 |
| 2. Objective key results (OKR) | 290 |
| 3. Ferramentas de mudança organizacional: benchmarking | 291 |
| 4. programa de qualidade | 293 |
| 5. aprendizado organizacional | 297 |
| 6. planejamento estratégico | 297 |
| 7. Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho e resultados | 302 |

ÍNDICE

| | |
|-----------------------------------------------------------|-----|
| 8. flexibilidade organizacional..... | 303 |
| 9. trabalho em equipe..... | 307 |
| 10. cultura da responsabilidade e mecanismos de rede..... | 309 |
| 11. Gestão do conhecimento..... | 315 |
| 12. Planejamento e avaliação..... | 320 |
| 13. Política de inovação da Anvisa..... | 320 |

Boas Práticas e Governança Regulatórias

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Princípios de boas práticas e qualidade regulatória, princípios de boas práticas de governança regulatória..... | 327 |
| 2. Planejamento, construção da intervenção regulatória, avaliação de impacto regulatório (AIR) E gestão do estoque, monitoramento, avaliação do resultado regulatório (ARR)..... | 329 |
| 3. Participação social..... | 347 |
| 4. Simplificação administrativa..... | 348 |
| 5. Boas práticas ao longo do ciclo de vida de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária..... | 381 |

Transparência e Confidencialidade

| | |
|----------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Princípio da transparência e prestação de contas (accountability)..... | 383 |
| 2. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)..... | 384 |
| 3. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD; Lei nº 13.709/2018)..... | 403 |
| 4. Canais de acesso à informação..... | 416 |
| 5. Mecanismos de consulta sobre a regularidade de empresas e produtos..... | 417 |

Análise e Gerenciamento De Riscos

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Princípio da precaução..... | 421 |
| 2. Conceito e caracterização do risco, diferença entre risco, incerteza e erro..... | 421 |
| 3. Identificação do dano e suas causas..... | 421 |
| 4. Ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (planejamento, procedimentos, avaliação da exposição ao risco, consequências econômicas, políticas e sociais), incerteza da avaliação..... | 422 |
| 5. Decisão e ação..... | 422 |
| 6. Comunicação de risco..... | 423 |
| 7. Monitoramento dos fatores de risco..... | 423 |
| 8. Avaliação de benefício-risco..... | 424 |

Epidemiologia

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Métodos de estudos epidemiológicos (inquérito, investigação)..... | 429 |
| 2. Vigilância epidemiológica: conceito, propósito, funções, coleta de dados e informações, investigação epidemiológica, busca ativa de casos..... | 429 |
| 3. Comunicação de risco em emergências de saúde pública..... | 432 |
| 4. Regulamento sanitário internacional..... | 433 |
| 5. Saúde do viajante..... | 434 |

Síntese e Análise de Dados e Evidências para Tomada de Decisão Regulatória

| | |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Revisão sistemática e metanálises | 437 |
| 2. Princípios e racionalidade de uma revisão sistemática..... | 437 |
| 3. Avaliação crítica de trabalhos científicos | 438 |
| 4. Níveis de evidências de dados científicos e conceitos aplicados | 438 |
| 5. Métodos e etapas de análise de dados..... | 439 |
| 6. Dados estruturados e não estruturados | 440 |
| 7. Visualização de dados | 446 |
| 8. storytelling | 447 |
| 9. Dado de vida real e evidência de mundo real..... | 449 |
| 10. Uso de evidência para tomada de decisão regulatória..... | 450 |

Controle e Gestão da Qualidade

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Conceito, aspectos gerais, pontos críticos, fatores que afetam a qualidade dos produtos sujeitos aos regulamentos sanitários, requisitos para um sistema de qualidade total, auditoria do sistema da qualidade e gestão da qualidade..... | 457 |
| 2. Controle estatístico dos dados do controle de qualidade..... | 460 |
| 3. processo e controle em processo | 461 |
| 4. Verificação de conformidade de matérias-primas, etapas de fabricação e produto acabado..... | 463 |
| 5. Garantia da qualidade: conceito, princípio da garantia da qualidade, objetivo, requisitos básicos, gestão da qualidade, auditoria da qualidade (finalidade e procedimentos)..... | 465 |

Regulação de Produtos e Serviços Sujeitos à Vigilância Sanitária

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Lei nº 6.030/1976 e suas alterações (dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, os cosméticos, os saneantes e outros produtos, e dá outras providências) | 471 |
| 2. Decreto nº 8.077/2013 e suas alterações (regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360/1976, e dá outras providências) | 481 |
| 3. Regularização de produtos | 483 |

Fiscalização e Controle Sanitário

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Medidas preventivas e cautelares | 485 |
| 2. Infração sanitária | 485 |
| 3. Celebração de termo de compromisso | 486 |
| 4. Poder de polícia | 486 |
| 5. Planejamento e coordenação de ações de fiscalização de alta complexidade | 487 |
| 6. Controle sanitário de ambientes e estabelecimentos..... | 488 |

Material Digital:

Realidade Brasileira Atual

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 1. Dinâmica e estrutura demográfica do Brasil | 4 |
| 2. Desigualdades socioeconômicas e regionais | 4 |
| 3. Direitos humanos, discriminação e exclusão social, com atenção aos direitos e à situação de mulheres, crianças, adolescentes e idosos, pessoas com deficiência, indígenas, negros, pessoas LGBTQIA+, e outros grupos minoritários ou vulneráveis .. | 5 |
| 4. Novas tecnologias e transformações no mundo do trabalho | 5 |
| 5. Mudanças na estrutura produtiva brasileira..... | 6 |
| 6. Desenvolvimento urbano brasileiro: o crescimento das cidades e os desafios urbanos | 7 |
| 7. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável | 7 |

Língua Inglesa

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Compreensão de textos escritos em língua inglesa: ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas, relações intratextuais e intertextuais | 10 |
| 2. Itens gramaticais relevantes para compreensão de conteúdos semânticos | 11 |
| 3. Conhecimento e uso das formas contemporâneas da linguagem inglesa | 26 |

Informática

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Noções de sistema operacional Windows. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas | 40 |
| 2. Edição de textos, planilhas e apresentações (pacotes Microsoft Office) | 60 |
| 3. Redes de computadores: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Programas de navegação (Microsoft Edge e Google Chrome). Programas de correio eletrônico (Microsoft Outlook). Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Computação na nuvem (cloud computing)..... | 84 |
| 4. Segurança da informação: Procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Procedimentos de backup. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).. | 96 |
| 5. Banco de dados: Organização de arquivos e métodos de acesso. Abstração e modelos de dados. Sistemas gerenciadores de banco de dados. Linguagens de definição e manipulação de dados. SQL. Controle de proteção, segurança e integridade. Banco de dados distribuídos e orientado a objetos..... | 102 |
| 6. Serviços públicos digitais | 111 |
| 7. Noções de Inteligência Artificial..... | 111 |

Atenção

- Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.

<https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/>

IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS**Ironia**

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro “Memórias Póstumas de Brás Cubas”, de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem suces-

so. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um efeito de sentido que ocorre nos textos literários quando o leitor, a audiência, tem mais informações do que tem um personagem sobre os eventos da narrativa e sobre intenções de outros personagens. É um recurso usado para aprofundar os significados ocultos em diálogos e ações e que, quando captado pelo leitor, gera um clima de suspense, tragédia ou mesmo comédia, visto que um personagem é posto em situações que geram conflitos e mal-entendidos porque ele mesmo não tem ciência do todo da narrativa.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

Humor

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:



ANÁLISE E A INTERPRETAÇÃO DO TEXTO SEGUNDO O GÊNERO EM QUE SE INSCREVE

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas. Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto é fazer uma análise objetiva do texto e verificar o que realmente está escrito nele. Já a interpretação imagina o que as ideias do texto têm a ver com a realidade. O leitor tira conclusões subjetivas do texto.

Gêneros Discursivos

Romance: descrição longa de ações e sentimentos de personagens fictícios, podendo ser de comparação com a realidade ou totalmente irreal. A diferença principal entre um romance e uma

| REGÊNCIA COM A PREPOSIÇÃO EM | | | | |
|-------------------------------------|---------------|--------------|---------------|-------------|
| doutor em | hábil em | interesse em | negligente em | primeiro em |
| exato em | incessante em | lento em | parco em | versado em |
| firme em | indeciso em | morador em | perito em | |

| REGÊNCIA COM A PREPOSIÇÃO PARA | | |
|---------------------------------------|----------------|--------------|
| apto para | essencial para | mau para |
| bastante para | impróprio para | pronto para |
| bom para | inútil para | próprio para |

| REGÊNCIA COM A PREPOSIÇÃO COM | | | |
|--------------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| amoroso com | compatível com | descontente com | intolerante com |
| aparentado com | cruel com | furioso com | liberal com |
| caritativo com | cuidadoso com | impaciente com | solícito com |

— Regência Verbal

Os verbos são os termos regentes, enquanto os objetos (direto e indireto) e adjuntos adverbiais são os termos regidos. Um verbo possui a mesma regência do nome do qual deriva.

Observe as duas frases:

I – “Eles irão ao evento.” O verbo ir requer a preposição a (quem vai, vai a algum lugar), e isso o classifica como verbo transitivo direto; “ao evento” são os termos regidos pelo verbo, isto é, constituem seu complemento.

II – “Ela mora em região pantanosa.” O verbo morar exige a preposição em (quem mora mora em algum lugar), portanto, é verbo transitivo indireto.

| VERBO | No sentido de / pela transitividade | REGE PREPOSIÇÃO? | EXEMPLO |
|----------|----------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------|
| Assistir | ajudar, dar assistência | NÃO | “Por favor, assista o time.” |
| | ver | SIM | “Você assistiu ao jogo?” |
| | pertencer | SIM | “Assiste aos cidadãos o direito de protestar.” |
| Custar | valor, preço | NÃO | “Esse imóvel custa caro.” |
| | desafio, dano, peso moral | SIM | “Dizer a verdade custou a ela.” |
| Proceder | fundamento / verbo intransitivo | NÃO | “Isso não procede.” |
| | origem | SIM | “Essa conclusão procede de muito vivência.” |
| Visar | finalidade, objetivo | SIM | “Visando à garantia dos direitos.” |
| | avistar, enxergar | NÃO | “O vigia logo visou o suspeito.” |
| Querer | desejo | NÃO | “Queremos sair cedo.” |
| | estima | SIM | “Quero muito aos meus sogros.” |
| Aspirar | pretensão | SIM | “Aspiro a ascensão política.” |
| | absorção ou respiração | NÃO | “Evite aspirar fumaça.” |
| Implicar | consequência / verbo transitivo direto | NÃO | “A sua solicitação implicará alteração do meu trajeto.” |
| | insistência, birra | SIM | “Ele implicou com o cachorro.” |

| | | | |
|------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Chamar | convocação | NÃO | “Chame todos!” |
| | apelido | Rege complemento, com e sem preposição | “Chamo a Talita de Tatá.” “Chamo Talita de Tatá.” “Chamo a Talita Tatá.” “Chamo Talita Tatá.” |
| Pagar | o que se paga | NÃO | “Paguei o aluguel.” |
| | a quem se paga | SIM | “Pague ao credor.” |
| Chegar | quem chega, chega a algum lugar / verbo transitivo indireto | SIM | “Quando chegar ao local, espere.” |
| Obedecer | quem obedece a algo / alguém / transitivo indireto | SIM | “Obedeçam às regras.” |
| Esquecer | verbo transitivo direto | NÃO | “Esqueci as alianças.” |
| Informar | verbo transitivo direto e indireto, portanto... | ... exige um complemento sem e outro com preposição | “Informe o ocorrido ao gerente.” |
| Ir | quem vai vai a algum lugar / verbo transitivo indireto | SIM | “Vamos ao teatro.” |
| Morar | Quem mora em algum lugar (verbo transitivo indireto) | SIM | “Eles moram no interior.” (Preposição “em” + artigo “o”). |
| Namorar | verbo transitivo direto | NÃO | “Júlio quer namorar Maria.” |
| Preferir | verbo bi transitivo (direto e indireto) | SIM | “Prefira assados a frituras.” |
| Simpatizar | quem simpatiza simpatiza com algo/ alguém/ verbo transitivo indireto | SIM | “Simpatizei-me com todos.” |

EMPREGO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE

Definição: na gramática grega, o termo quer dizer “mistura “ou “contração”, e ocorre entre duas vogais, uma final e outra inicial, em palavras unidas pelo sentido. Basicamente, desse modo: a (preposição) + a (artigo feminino) = **aa** à; a (preposição) + aquela (pronome demonstrativo feminino) = **aa** à; a (preposição) + aquilo (pronome demonstrativo feminino) = **aa** aquilo. Por ser a junção das vogais, a crase, como regra geral, ocorre diante de palavras femininas, sendo a única exceção os pronomes demonstrativos *aquilo* e *aquela*, que recebem a crase por terem “a” como sua vogal inicial. Crase não é o nome do acento, mas indicação do fenômeno de união representado pelo acento grave.

A crase pode ser a contração da preposição **a** com:

- O artigo feminino definido *a/as*: “Foi **à** escola, mas não assistiu **às** aulas.”
- O pronome demonstrativo *a/as*: “Vá **à** paróquia central.”
- Os pronomes demonstrativos *aquela(s)*, *aquela(s)*, *aquilo*: “Retorne **àquela** mesmo local.”
- O *a* dos pronomes relativos *a qual* e *as quais*: “São pessoas **às** quais devemos o maior respeito e consideração”.

Perceba que a incidência da crase está sujeita à presença de duas vogais *a* (*preposição + artigo ou preposição + pronome*) na construção sintática.

Técnicas para o emprego da crase

1 – Troque o termo feminino por um masculino, de classe semelhante. Se a combinação **ao** aparecer, ocorrerá crase diante da palavra feminina.

Exemplos:

“Não conseguimos chegar **ao** hospital / **à** clínica.”

“Preferiu a fruta **ao** sorvete / **à** torta.”

“Comprei o carro / a moto.”

“Irei **ao** evento / **à** festa.”

XXXIV - descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias relacionadas à importação ou exportação, por pessoas física ou jurídica, de matérias-primas ou produtos sob vigilância sanitária: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXV - descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias relacionadas a estabelecimentos e às boas práticas de fabricação de matérias-primas e de produtos sob vigilância sanitária: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXVI - proceder a mudança de estabelecimento de armazenagem de produto importado sob interdição, sem autorização do órgão sanitário competente: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXVII - proceder a comercialização de produto importado sob interdição: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXVIII - deixar de garantir, em estabelecimentos destinados à armazenagem e/ou distribuição de produtos sob vigilância sanitária, a manutenção dos padrões de identidade e qualidade de produtos importados sob interdição ou aguardando inspeção física: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXIX - interromper, suspender ou reduzir, sem justa causa, a produção ou distribuição de medicamentos de tarja vermelha, de uso continuado ou essencial à saúde do indivíduo, ou de tarja preta, provocando o desabastecimento do mercado: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, interdição total ou parcial do estabelecimento, cancelamento do registro do produto, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XL - deixar de comunicar ao órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde a interrupção, suspensão ou redução da fabricação ou da distribuição dos medicamentos referidos no inciso XXXIX: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, interdição total ou parcial do estabelecimento, cancelamento do registro do produto, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XLI - descumprir normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias, por pessoas física ou jurídica, que operem a prestação de serviços de interesse da saúde pública em embarcações, aeronaves, veículos terrestres, terminais alfandegados, terminais aeroportuários ou portuários, estações e passagens de fronteira e pontos de apoio de veículo terrestres: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, interdição total ou parcial do estabelecimento, cancelamento do registro do produto, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XLII - reincidir na manutenção de focos de vetores no imóvel por descumprimento de recomendação das autoridades sanitárias: (Incluído pela Lei nº 13.301, de 2016)

Pena - multa de 10% (dez por cento) dos valores previstos no inciso I do §1º do art. 2º, aplicada em dobro em caso de nova reincidência.

Parágrafo único - Independem de licença para funcionamento os estabelecimentos integrantes da Administração Pública ou por ela instituídos, ficando sujeitos, porém, às exigências pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequadas e à assistência e responsabilidade técnicas.

Art. 11 - A inobservância ou a desobediência às normas sanitárias para o ingresso e a fixação de estrangeiro no País, implicará em impedimento do desembarque ou permanência do alienígena no território nacional, pela autoridade sanitária competente.

TÍTULO II DO PROCESSO

Art. 12 - As infrações sanitárias serão apuradas no processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura de auto de infração, observados o rito e prazos estabelecidos nesta Lei.

Art. 13 - O auto de infração será lavrado na sede da repartição competente ou no local em que for verificada a infração, pela autoridade sanitária que a houver constatado, devendo conter:

I - nome do infrator, seu domicílio e residência, bem como os demais elementos necessários à sua qualificação e identificação civil;

II - local, data e hora da lavratura onde a infração foi verificada;

III - descrição da infração e menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido;

IV - penalidade a que está sujeito o infrator e o respectivo preceito legal que autoriza a sua imposição;

V - ciência, pelo atuado, de que responderá pelo fato em processo administrativo;

VI - assinatura do atuado ou, na sua ausência ou recusa, de duas testemunhas, e do atuante;

VII - prazo para interposição de recurso, quando cabível.

Parágrafo único - Havendo recusa do infrator em assinar o auto, será feita, neste, a menção do fato.

Art. 14 - As penalidades previstas nesta Lei serão aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes do Ministério da Saúde, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, conforme as atribuições que lhes sejam conferidas pelas legislações respectivas ou por delegação de competência através de convênios.

Art. 15 - A autoridade que determinar a lavratura de auto de infração ordenará, por despacho em processo, que o atuante proceda à prévia verificação da matéria de fato.

Art . 16 - Os servidores ficam responsáveis pelas declarações que fizerem nos autos de infração, sendo passíveis de punição, por falta grave, em casos de falsidade ou omissão dolosa.

Art . 17 - O infrator será notificado para ciência do auto de infração:

- I - pessoalmente;
- II - pelo correio ou via postal;
- III - por edital, se estiver em lugar incerto ou não sabido.

§1º - Se o infrator for notificado pessoalmente e recusar-se a exarar ciência, deverá essa circunstância ser mencionada expressamente pela autoridade que afetou a notificação.

§2º - O edital referido no inciso III deste artigo será publicado uma única vez, na imprensa oficial, considerando-se efetivada a notificação cinco dias após a publicação.

Art . 18 - Quando, apesar da lavratura do auto de infração, subsistir, ainda, para o infrator, obrigação a cumprir, será expedido edital fixado o prazo de trinta dias para o seu cumprimento, observado o disposto no §2º do art. 17.

Parágrafo único - O prazo para o cumprimento da obrigação subsistente poderá ser reduzido ou aumentado, em casos excepcionais, por motivos de interesse público, mediante despacho fundamentado.

Art . 19 - A desobediência à determinação contida no edital a que se alude no art. 18 desta Lei, além de sua execução forçada acarretará a imposição de multa diária, arbitrada de acordo com os valores correspondentes à classificação da infração, até o exato cumprimento da obrigação, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art . 20 - O desrespeito ou desacato ao servidor competente, em razão de suas atribuições legais, bem como embargo oposto a qualquer ato de fiscalização de leis ou atos regulamentares em matéria de saúde, sujeitarão o infrator à penalidade de multa.

Art . 21 - As multas impostas em auto de infração poderão sofrer redução de vinte por cento caso o infrator efetue o pagamento no prazo de vinte dias, contados da data em que for notificado, implicando na desistência tácita de defesa ou recurso.

Art . 22 - O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de quinze dias contados de sua notificação.

§1º - Antes do julgamento da defesa ou da impugnação a que se refere este artigo deverá a autoridade julgadora ouvir o servidor autuante, que terá o prazo de dez dias para se pronunciar a respeito.

§2º - Apresentada ou não a defesa ou impugnação, o auto de infração será julgado pelo dirigente do órgão de vigilância sanitária competente.

Art . 23 - A apuração do ilícito, em se tratando de produto ou substância referidos no art. 10, inciso IV, far-se-á mediante a apreensão de amostras para a realização de análise fiscal e de interdição, se for o caso.

§1º - A apreensão de amostras para efeito de análise, fiscal ou de controle, não será acompanhada da interdição do produto.

§2º - Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior os casos em que sejam flagrantes os indícios de alteração ou adulteração do produto, hipótese em que a interdição terá caráter preventivo ou de medida cautelar.

§3º - A interdição do produto será obrigatório quando resultarem provadas, em análise laboratoriais ou no exame de processos, ações fraudulentas que impliquem em falsificação ou adulteração.

§4º - A interdição do produto e do estabelecimento, como medida cautelar, durará o tempo necessário à realização de testes, provas, análises ou outras providências requeridas, não podendo, em qualquer caso, exceder o prazo de noventa dias, findo qual o produto ou estabelecimento será automaticamente liberado.

Art . 24 - Na hipótese de interdição do produto, previsto no §2º do art. 23, a autoridade sanitária lavrará o termo respectivo, cuja primeira via será entregue, juntamente com o auto de infração, ao infrator ou ao seu representante legal, obedecidos os mesmos requisitos daquele, quanto à aposição do ciente.

Art . 25 - Se a interação for imposta como resultado de laudo laboratorial, a autoridade sanitária competente fará constar do processo o despacho respectivo e lavrará o termo de interdição, inclusive, do estabelecimento, quando for o caso.

Art . 26 - O termo de apreensão e de interdição especificará a natureza, quantidade, nome e/ou marca, tipo, procedência, nome e endereço da empresa e do detentor do produto.

Art . 27 - A apreensão do produto ou substância constituirá na colheita de amostra representativa do estoque existente, a qual, divide em três partes, será tornada inviolável, para que se assegurem as características de conservação e autenticidade, sendo uma delas entregue ao detentor ou responsável, a fim de servir como contraprova, e a duas imediatamente encaminhadas ao laboratório oficial, para realização das análises indispensáveis.

§1º - se a sua quantidade ou natureza não permitir a colheita de amostras, o produto ou substâncias será encaminhado ao laboratório oficial, para realização da análise fiscal, na presença do seu detentor ou do representante legal da empresa e do perito pela mesma indicado.

§2º - Na hipótese prevista no §1º deste artigo, se ausentes as pessoas mencionadas, serão convocadas duas testemunhas para presenciar a análise.

§3º - Será lavrado laudo minucioso e conclusivo da análise fiscal, o qual será arquivado no laboratório oficial, extraídas cópias, uma para integrar o processo e as demais para serem entregues ao detentor ou responsável pelo produto ou substância e à empresa fabricante.

§4º - O infrator, discordando do resultado condenatório da análise, poderá, em separado ou juntamente com o pedido de revisão da decisão recorrida, requerer perícia de contraprova, apresentando a amostra em seu poder e indicando seu próprio perito.

§5º - Da perícia de contraprova será lavrada ata circunstanciada, datada e assinada por todos os participantes, cuja primeira via integrará o processo, e conterá todos os quesitos formulados pelos peritos.

§6º - A perícia de contraprova não será efetuada se houver indícios de violação da amostra em poder do infrator e, nessa hipótese, prevalecerá como definitivo o laudo condenatório.

§7º - Aplicar-se-á na perícia de contraprova o mesmo método de análise empregado na análise fiscal condenatória, salvo se houver concordância dos peritos quanto à adoção de outro.

§8º - A discordância entre os resultados da análise fiscal condenatória e da perícia de contraprova ensejará recurso à autoridade superior no prazo de dez dias, o qual determinará novo exame pericial, a ser realizado na segunda amostra em poder do laboratório oficial.

Art. 17. As empresas devem garantir a qualidade dos produtos submetidos ao regime de vigilância sanitária por meio do atendimento aos requisitos técnicos da regulamentação específica da Anvisa.

Art. 18. A fiscalização dos órgãos integrantes da administração pública ou das entidades por ela constituídas, que exerçam atividade prevista no caput do art. 2º deste Decreto, observará regras fixadas para o controle dos demais estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, inclusive quanto a instalações, equipamentos, assistência e responsabilidade técnica.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. É permitida a distribuição de amostras gratuitas de medicamentos exclusivamente a médicos e cirurgiões-dentistas, exceto aquelas de produtos que contenham substâncias entorpecentes ou que produzam dependência física ou psíquica.

Parágrafo único. A quantidade de unidades farmacotécnicas das amostras deverá corresponder à quantidade regulamentada pela Anvisa, e as embalagens deverão conter a informação “USO SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA”, de acordo com requisitos de rotulagem definidos em regulamentação específica.

Art. 20. A Anvisa elaborará e publicará a relação das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, previsto no art. 66 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

Art. 21. (Revogado pelo Decreto nº 11.161, de 2022) Vigência

Art. 22. As plantas medicinais sob a forma de droga vegetal serão dispensadas de registro, conforme critérios estabelecidos em regulamentação específica pela Anvisa.

Parágrafo único. O reconhecimento da efetividade das drogas vegetais poderá ser realizado com base no uso tradicional, a partir de experiências existentes no País e no exterior.

Art. 23. A intenção da empresa de descontinuar temporária ou definitivamente a fabricação ou importação de medicamento registrado para fornecimento ao mercado interno deverá ser comunicada à Anvisa com antecedência mínima de seis meses.

Parágrafo único. O prazo de antecedência mínima previsto no caput poderá ser estendido para até doze meses, conforme regulamentação da ANVISA, que definirá os critérios técnicos relativos aos casos de descontinuidade da fabricação ou importação de que trata este artigo, para evitar o desabastecimento do mercado.

Art. 24. Sem prejuízo de outras cominações legais, inclusive penais, as pessoas físicas e jurídicas e os responsáveis técnicos e legais responderão civil e administrativamente por infração sanitária resultante da inobservância da Lei nº 6.360, de 1976, deste Decreto e das demais normas sanitárias, nos termos da Lei nº 6.437, de 1977.

Art. 25. Ficam revogados:

I - o Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977 ; e

II - o Decreto nº 3.961, de 10 de outubro de 2001.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 14 de agosto de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

REGULARIZAÇÃO DE PRODUTOS

A regularização de produtos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) no Brasil é um processo fundamental para garantir a segurança, eficácia e qualidade de produtos de saúde, alimentos, cosméticos, saneantes, entre outros. A Anvisa é uma agência reguladora vinculada ao Ministério da Saúde, responsável por promover a proteção da saúde da população através do controle sanitário da produção e comercialização de produtos e serviços, incluindo ambientes, processos, insumos e tecnologias relacionadas à saúde.

Importância da Regularização

A regularização assegura que os produtos disponíveis no mercado brasileiro atendam a padrões rigorosos de qualidade e segurança. Isso inclui a avaliação de riscos potenciais à saúde, eficácia comprovada (quando aplicável) e cumprimento de normas de fabricação e rotulagem. A regularização é crucial para evitar a comercialização de produtos que podem ser prejudiciais à saúde ou que não cumpram o que prometem.

Processo de Regularização

O processo de regularização na Anvisa envolve diversas etapas, dependendo da categoria do produto. Para medicamentos, por exemplo, o processo inclui a análise de eficácia e segurança, com base em estudos clínicos e dados científicos. Já para alimentos, o foco pode estar na composição, informações nutricionais e segurança alimentar.

Registro e Autorização de Funcionamento

O registro é um dos principais aspectos da regularização. Para que um produto seja comercializado legalmente, ele deve ser registrado na Anvisa. Esse registro é a garantia de que o produto foi avaliado e aprovado pela agência. Além do registro de produtos, as empresas que atuam nesses setores precisam de uma Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), que certifica que a empresa cumpre com as normas sanitárias adequadas.

Fiscalização e Controle

Após a regularização, a Anvisa continua a fiscalizar os produtos e empresas para assegurar que continuem cumprindo com os padrões estabelecidos. Isso inclui inspeções regulares, monitoramento do mercado e ações de vigilância sanitária. A agência também pode tomar medidas regulatórias, como a proibição ou a recolha de produtos que não estejam em conform.

Desafios e Adaptações

A regularização de produtos pela Anvisa também envolve desafios, especialmente em face de novas tecnologias e inovações. A agência deve se adaptar continuamente às mudanças no cenário de saúde e tecnologia para garantir que sua regulamentação esteja atualizada e seja relevante. Por exemplo, com o avanço da biotecnologia e da medicina personalizada, novos paradigmas de avaliação e regulamentação precisam ser desenvolvidos.

Além disso, a Anvisa desempenha um papel importante na harmonização de regulamentos sanitários no contexto internacional, trabalhando em colaboração com agências reguladoras de outros

7. O que a celebração de termo e compromisso proporciona em diversas esferas da vida?

- (A) Um arcabouço legal para disputas.
- (B) Uma estrutura robusta para relações transparentes.
- (C) Uma base sólida para conflitos.
- (D) Uma prática limitada ao ambiente empresarial.

8. Em que contexto a celebração de termo e compromisso é frequentemente observada no âmbito comercial?

- (A) Em acordos bilaterais.
- (B) Em contratos de trabalho.
- (C) Em contratos entre fornecedores e clientes.
- (D) Em litígios judiciais.

9. Qual é o principal objetivo do poder da polícia?

- (A) Enfrentar desafios sociais.
- (B) Aplicar a lei de maneira justa.
- (C) Promover a intervenção militar.
- (D) Desempenhar um papel secundário na segurança pública.

10. O que é essencial para lidar com as questões envolvidas na fiscalização de alta complexidade?

- (A) A sobreposição de entidades fiscalizadoras.
- (B) A falta de coordenação entre setores governamentais.
- (C) Uma abordagem estratégica de planejamento e coordenação.
- (D) A ausência de protocolos de comunicação.

GABARITO

| | |
|----|---|
| 1 | C |
| 2 | D |
| 3 | C |
| 4 | C |
| 5 | B |
| 6 | B |
| 7 | B |
| 8 | C |
| 9 | B |
| 10 | C |

ANOTAÇÕES